

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 09:00 hs (nove horas), nas dependências da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, localizada na Rua Antonina Junqueira, 195 – A, iniciou-se a Audiência Pública destinada a cumprir ao Artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), referente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 129/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2020 (LOA), do Projeto de Lei do Executivo nº 130/2019, que altera a Lei nº 4.497, de 26/06/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, e do Projeto de Lei do Executivo nº 131/2019, que altera os Anexos constantes na Lei nº 4.239, de 12/12/2017, relativa ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021. Estiveram presentes: representando o Executivo, a senhora Silene Cordeiro – Diretora de Finanças em Substituição. Representando o Legislativo, a Senhora Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa; o senhor José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo da Câmara Municipal; o senhor Leandro Guimarães Cortezano, Analista Legislativo da Câmara Municipal; e o senhor Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, a senhora Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, fez a abertura, passando a palavra aos presentes para que fizessem suas perguntas à Diretora de Finanças em Substituição. As dúvidas apresentadas foram prontamente respondidas pela senhora Silene. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Audiência Pública, cuja ata será assinada por todos os presentes. (São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2019).

✓ 8

Silene Cordeiro

Igor Rodrigues de Carvalho

Maria Cândida de Oliveira Costa

Leandro Guimarães Cortezano